



COORDENAÇÃO ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, CEP 96201-900 - ccartesvisuais@furg.br - artes.furg.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA GRADUAÇÃO PDE/TUTORIA DA FURG 2020 – CURSOS DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Edital Coordenação Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – nº 01/2020

A Coordenação dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a abertura de edital para seleção de tutores para atuarem nas atividades vinculadas aos cursos para atendimento da oferta de disciplinas e atividades complementares no período emergencial que se enquadrem nos objetivos e requisitos do Projeto de Ensino Ações pedagógicas dos Cursos de Artes Visuais em Tempos de Pandemia (ENS-1502) aprovado no Edital PROGRAD Nº 04/2020 – PDE/TUTORIA.

1. DA NATUREZA DA TUTORIA

Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização da retomada de estudos no período emergencial desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação da Coordenação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Emergencial (PPE) dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura.

2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

2.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Artes Visuais através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso.

2.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais.

2.3. Colaborar com a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais na organização da retomada de estudos no período emergencial.

2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias contemporâneas.

2.5. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

3. DA COTA DE BOLSAS

3.1. Os Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura contarão com quatro cotas de bolsas.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.



COORDENAÇÃO ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, CEP 96201-900 - ccartesvisuais@furg.br - artes.furg.br

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Dos Requisitos

4.1.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- A. Estar regularmente vinculado aos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG.
- B. Estar no quarto ano em dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG ou ter ingressado no mesmo como portador de diploma.
- C. Ter disponibilidade de 12h semanais para atuação no projeto.
- D. Ser titular de Conta Corrente
- E. Ter CPF regularizado
- F. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- G. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

4.2 Deveres

- 4.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.2.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;
- 4.2.6. É vedado ao tutor substituir o professor e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

4.3. Direitos

- 4.3.1. Receber orientação coordenador responsável pela proposta de tutoria;
- 4.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 4.3.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 4.3.4. Receber certificado de participação como tutor;
- 4.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **20/08/2020 até às**



COORDENAÇÃO ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, CEP 96201-900 - ccartesvisuais@furg.br - artes.furg.br

23h59min59s do dia 24/08/2020, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

5.3.1. Histórico atual da graduação

5.3.2. Currículo Lattes

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e **envio de todos os documentos exigidos** por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico <https://artes.furg.br/>, no dia **25/08/2020**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos coordenadores do projeto, bem como pela análise da documentação apresentada.

7.2. O processo de seleção se dará entre os dias **27 a 28/08/2020**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico <https://artes.furg.br/>. Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição, indicando no formulário on-line a modalidade preferencial para realização da entrevista.

7.3. As entrevistas serão realizadas através da plataforma MCONF ou Whatsapp. A Coordenação dos Cursos encaminhará para cada candidato o link de acesso à sala ou o número de telefone/whatsapp para realização da entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR

8.1. Cumprir as atribuições delegadas pela Coordenação dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, de acordo com o Projeto Pedagógico Emergencial dos Cursos de Artes Visuais da FURG e com o Projeto de Ensino Ações pedagógicas dos Cursos de Artes Visuais em tempos de pandemia (ENS-1502), cujo plano de trabalho do tutor-bolsista prevê as seguintes atividades, considerando a carga-horária de 12h/semanais:

1. Reuniões periódicas com os coordenadores e docentes dos cursos para planejamento e execução das ações;
2. Auxiliar os docentes na organização das tarefas didáticas envolvendo interfaces para o ensino remoto;
3. Elaborar, sob orientação docente, material pedagógico para aulas e encontros previstos nas propostas pedagógicas;



COORDENAÇÃO ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, CEP 96201-900 - ccartesvisuais@furg.br - artes.furg.br

4. Auxiliar estudantes com dificuldade na execução de tarefas nas plataformas digitais;
5. Contribuir com a integração entre estudantes, comunidade e universidade;
6. Elaborar materiais de divulgação das ações previstas nas propostas e projetos pedagógicos dos Cursos;
7. Promover a visibilidade e divulgação das ações em redes sociais e plataformas dos Cursos e Projetos.
8. Elaboração do relatório final das atividades do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 9.1. O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do projeto a que estiver vinculado.
- 9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade FURG.
- 9.3. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: ccartesvisuais@furg.br
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
19/08/2020	Divulgação do edital
20 a 24/08/2020	Período de inscrições
27 a 28/08/2020	Entrevistas
31/08/2020	Divulgação dos resultados